



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer que seja constituída comitiva de deputados desta Comissão para realizar audiência com a Ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, a fim tratar de recurso do Ministério Público Federal, do qual ela é relatora, alusivo ao acidente com o voo 1907 da empresa Gol Transportes Aéreos que, em 2006, acidentou-se após colidir com um jato executivo Legacy pilotado pelos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a Vossa Excelência que seja designada uma comitiva para realização de audiência com a Ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, relatora do recurso do Ministério Público Federal que pede a manutenção da condenação de 4 anos e 4 meses de prisão dos pilotos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, apontados como os responsáveis pelo acidente causado pelo Jato Legacy 600, da empresa ExcelAire, conduzido por eles, que vitimou, em 2006, em território brasileiro, as 154 pessoas que estavam a bordo do voo 1907 da Gol.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ressalte-se que a Ministra Laurita Vaz é também relatora de outro recurso, impetrado pelos pilotos estrangeiros, no qual alegam que, no âmbito de suas condenações, houve violação de artigos da Constituição Federal.

Cientes de que o prazo de prescrição do processo penal objeto deste requerimento é fevereiro de 2016, e receosos que a defesa dos pilotos esteja trabalhando para a prescrição e não mais pela absolvição dos acusados – o que se configurará uma grande injustiça, já que as provas da morte de 154 vítimas do voo da Gol são contrárias a eles -, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

Em 29 de setembro de 2006, um Boeing 737-800 da companhia brasileira Gol Transportes Aéreos, com 154 pessoas a bordo, chocou-se com um jato executivo Embraer Legacy 600, pilotado pelos norte-americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, que fazia a etapa Brasília-Manaus de seu voo de entrega do jato a um cliente norte-americano, a empresa de táxi aéreo ExcelAire Services Inc.

O Boeing e o Legacy colidiram às 16h56min54s do dia 29 de setembro de 2006, a 37 mil pés de altitude, na via aérea UZ6 que liga Brasília a Manaus.

Por ser uma aerovia de mão dupla, a UZ6 tem reservadas as altitudes pares (34, 36 e 38 mil pés, por exemplo) para tráfego no sentido Brasília-Manaus, ficando as altitudes ímpares para os trajetos no sentido Manaus-Brasília (37 e 39 mil pés, por exemplo).

O Legacy estava na contramão da aerovia, indo de Brasília para Manaus a 37 mil pés de altitude.

Foram vários os equívocos dos pilotos Lepore e Paladino que contribuíram para o acidente, mas podemos apontar como um dos fatores decisivos da tragédia o fato, registrado na caixa preta do Legacy, de o TCAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(*Traffic Collision Avoidance System*/ Sistema Anticolisão de Tráfego) ter sido desligado ainda no momento da decolagem.

Ao sobrevoarem Brasília, os pilotos norte-americanos deveriam ter alterado em seu plano de voo a mudança de altitude de 37 mil pés para 36 mil pés. Entretanto, não o fizeram.

Pouco depois o transponder do Legacy foi desligado inadvertidamente pelos pilotos. Isto fez com que o radar secundário do Centro de Brasília deixasse de receber as informações que permitiriam associar à aeronave, sua altitude, velocidade e direção à posição horizontal obtida pelo radar primário.

Não houve sobreviventes entre os passageiros e tripulantes do voo da Gol, situação oposta ao que ocorreu com os pilotos e passageiros do Legacy, que pousaram em segurança em uma base aérea perto do local do acidente.

Em 10 de dezembro de 2008, mais de dois anos após o acidente, o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Cenipa - apresentou o Relatório Final do Acidente, descrevendo as suas investigações e conclusões.

No que diz respeito à responsabilidade dos pilotos norte-americanos no acidente, foram os seguintes pontos levantados:

1. Não realização de um adequado planejamento de voo pelos pilotos do jato Legacy;
2. Pressa para decolar e a pressão dos passageiros do Legacy, impossibilitando o suficiente conhecimento do plano de voo pelos pilotos;
3. Desligamento do TCAS (*Traffic Collision Avoidance System*/ Sistema Anticolisão de Tráfego).
4. Desligamento inadvertido do transponder, "possivelmente pela pouca experiência dos pilotos" do Legacy;
5. Falta de comunicação entre pilotos e controladores;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Falta de entrosamento entre os pilotos do Legacy e pouca experiência em pilotar esse tipo de aeronave.

Quase 8 anos se passaram do acidente e os pilotos norte-americanos, na tentativa de esquivarem-se de suas responsabilidades na morte de 154 pessoas, impetraram uma série de recursos paralelos aos do Ministério Público Federal e da Associação de Familiares e Amigos do Vôo 1907, tendo a ação chegado, finalmente, ao Superior Tribunal de Justiça, onde pode ter o seu mérito julgado nos próximos meses pela Ministra Laurita Vaz, da 5ª turma.

Para concluir, lembramos que, em 2012, os Deputados Dimas Ramalho e Geraldo Thadeu, à época ambos do PPS e membros desta CREDN, viajaram para Washington DC, nos Estados Unidos, representando esta Comissão, com o intuito de buscar a mobilização dos congressistas norte-americanos para cassação das licenças dos pilotos perante o órgão que tem competência para tal, a Administração Federal de Aviação (FAA - Federal Aviation Administration), que, inclusive, em casos bem menos graves, costuma atuar com maior rigor.

Cientes de que o caso é urgente – a ação prescreverá em 2016 e receia-se que a defesa dos pilotos esteja trabalhando não mais pela absolvição de seus clientes, flagrantemente corresponsáveis pela tragédia, mas pela expiração do prazo de julgamento – solicitamos a esta Comissão o apoio necessário para formar uma comitiva de parlamentares a fim de tratar do assunto com a relatora do processo.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2014.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR